



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 377/2022

De 10 de outubro de 2022

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 287/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Eliana Carvalho dos Santos Oliveira**, Matrícula 1234, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 05/04/2022, com recebimento em outubro/2022.

A referida Servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01.10.2022 a 14.11.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de outubro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito